PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 126, DE 20 DE MAIO DE 2019.

Altera o art. 1º da Portaria Presidencial CAU/SP nº 123, de 16 de maio de 2019 que designa a profissional Analista de Recursos Humanos, RAQUEL DE JESUS MACEDO, para exercer, temporariamente, durante as férias do titular, o cargo de Coordenadora, na função de Coordenadora de Recursos Humanos do CAU/SP, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, incisos III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas no Art. 155, do Regimento Interno do CAU/SP, aprovado pela Deliberação Plenária DPESP nº 0014-01/2017, de 12 de dezembro de 2017, e ainda,

Considerando a Portaria Presidencial CAU/SP nº 123, de 16 de maio de 2019 que designa a profissional Analista de Recursos Humanos, RAQUEL DE JESUS MACEDO, para exercer, temporariamente, durante as férias do titular, o cargo de Coordenadora, na função de Coordenadora de Recursos Humanos do CAU/SP, e dá outras providências.

Considerando o Memorando nº 095/2019-CAU/SP-RH, de 17 de maio de 2019, informando a reprogramação de Férias do titular ocupante do cargo de Coordenador de Recursos Humanos para o período de 27 de maio de 2019 a 10 de junho de 2019;

Considerando os documentos constantes do Processo de Substituição n.º 004/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria Presidencial CAU/SP nº 123, de 16 de maio de 2019 que designa a profissional Analista de Recursos Humanos, RAQUEL DE JESUS MACEDO, para exercer, temporariamente, durante as férias do titular, o cargo de Coordenadora, na função de Coordenadora de Recursos Humanos do CAU/SP, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Designar, para exercer temporariamente o cargo de Coordenadora, na função de Coordenadora de Recursos Humanos, do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), durante as férias do titular, no período de 27 de maio a 10 de junho de 2019, a profissional Analista de Recursos Humanos, RAQUEL DE JESUS MACEDO, matrícula 136.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria Presidencial CAU/SP n.º 123, de 16 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir do dia 27 de maio de 2019, revogando-se automaticamente ao término do prazo de substituição de que trata o art. 1º.

São Paulo, 20 de maio de 2019.

JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR

Presidente do CAU/SP